



DECRETO

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 5.377/2020

**“PRORROGA A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES LETIVAS NA REDE PÚBLICA
E PRIVADA DE ENSINO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas até o dia 15 de outubro de 2020, as atividades letivas nas unidades da rede de ensino pública e privada no Município de Alagoinhas, ressalvadas as atividades a distância implementadas ou em fase de implementação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 5.375/2020 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 01 de outubro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL